

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000116/15 de 3 de Agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001061/15 de 13 de Julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo 30.000,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total Suplementação: 105.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.036-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.038-0001 - Material De Consumo 11.500,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.232-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 4.500,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.035-0001 - Material De Consumo 4.500,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
(136) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.004-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.000,00
(108) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 11.500,00
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.036-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 19.000,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(374) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00
(419) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.024-0047 - Despesas De Exercícios Anteriores 8.000,00

Total Anulação: 105.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal